PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 55/2.026, cujo objeto é a Aquisição de empilhadeira elétrica.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor das Atas de Registro de Preços nº 234/2.026 e nº 235/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 115/2.026, Pregão Eletrônico nº 55/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio matrícula nº 5127-1, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Ilto de Souza, matrícula nº 4666-1 e Ivanir Noves Lopes, matrícula nº 4122-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Mário Luiz Soares Reghin, matrícula nº 3317-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

PROC. ADM. Nº 115/2.026 **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 55/2.026 **– PROCESSO DIGITAL Nº** 1821/2.026.

OBJETO DA ATA: Aquisição de empilhadeira elétrica.

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 647, de 11 de setembro de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 647, de 11 de setembro de 2.026

N° CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
234/2.026	COMÉRCIO DE ESTRUTURAS DE ARMAZENAGEM PIASSA E BASANI LTDA	R$ 88.345,52
235/2.026	LUMA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	R$ 129.000,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
247	06001121220006205433903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	104

770	10001103030010205844905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303
169	05002041220005203344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50769/8EXaebWE4Q9tAmMFPrDp8saDCrtk6iOT.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: bef83b55-7766-40ad-b2c8-2027e10abe2f